



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. – RFFSA**  
Av. Sete de Setembro, 2645 – Rebouças – Curitiba – PR – CEP 80230-010  
Telefone: (41) 3323-2413 / Fax: (41) 3323-7968 – e-mail: ercub@rffsa.gov.br

Curitiba, 14 de maio de 2009

## **TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 002/2009**

Nos termos do inciso II, do parágrafo único, do artigo 2º, da Lei nº 11.483 de 31/05/2007 e do inciso I, do artigo 5º, do Decreto nº 6.018 de 22/01/2007, a Unidade de Inventariança da extinta RFFSA em Curitiba, vem pelo presente instrumento, formalizar a transferência à Procuradoria Regional da União da 4ª Região no Estado do Rio Grande do Sul, do dossiê administrativo inativo/encerrado relativo à ação judicial cível que consta na relação anexa, integrante do presente instrumento, remetido à essa Procuradoria da União através do ofício nº 120/URCUB/INV/RFFSA/2009 de 09/02/2009

**MAURO MELLO PIAZZETTA**

Chefe da Unidade de Inventariança da extinta RFFSA em Curitiba

Recebido em 13/09/2011

**Dr. LUÍS ANTONIO ALCOBA DE FREITAS**

Procurador Regional da União da 4ª Região

Luis Antonio Alcoba de Freitas  
Procurador Regional da União na 4ª Região

Em tempo: O nome correto do autor, conforme consta na relação dos processos transferidos, é ADENIR NUNES ALVES



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. –**  
**RFFSA**

Av. Sete de Setembro, 2645 – Rebouças – Curitiba – PR – CEP 80230-010  
Telefone: (41) 3323-2413 / Fax: (41) 3323-7968 – e-mail: [ercub@rffsa.gov.br](mailto:ercub@rffsa.gov.br)

**Processo findo Cível do Estado do Rio Grande do Sul**

<b>NOME</b>	<b>PROCESSO N°</b>	<b>DATA</b>
Ademis Nunes Alves	255/92	07/10/1996